



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2232 – Ano 10 Quinta - Feira, 23 de maio de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	3
Edital de Notificação.....	4
Ata 05 - do Edital de Concorrência Nº 111/PMC/2019.....	4
Ata 03 - do Edital de Tomada de Preços Nº 127/PMC/2019.....	5
Avisos de Inclusão e Prorrogação.....	6
Aviso de Retificação.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 639/19, de 6 de maio de 2019.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Dayse Fernandes Avila.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 555397 de 05/04/2019 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **DAYSE FERNANDES AVILA**, matrícula nº 52.440, Cirurgiã-Dentista, CPF nº 561.323.529-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.653,18
Triênio	R\$	1.095,95
Anuênio	R\$	219,19
Adicional Carga Horária (20 horas)	R\$	3.653,18
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.657,66
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	497,30
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	99,46
Total dos Proventos	R\$	11.597,25

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.



DECRETO SG/nº 689/19, de 20 de maio de 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Raquel Damazio da Costa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 557418 de 06/05/2019 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **RAQUEL DAMAZIO DA COSTA**, matrícula nº 50.810, Professor IV, CPF nº 556.532.279-00, lotada com 40 horas semanais na lotada com 40 horas semanais na EMEIEF. Profª Clotildes Mª Martins Lalau, do Bairro Renascer, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	4.192,60
Triênio	R\$	1.509,34
Gratificação Regência	R\$	1.955,65
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	692,52
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	250,75
Total dos Proventos	R\$	9.322,19

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 690/19, de 20 de maio de 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rosane da Silva Dal Pont.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 557619 de 08/05/2019 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ROSANE DA SILVA DAL PONT**, matrícula nº 51.191, Professor IV, CPF nº 636.852.309-30, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.901,42
Triênio	R\$	342,26
Adicional de Carga Horária	R\$	1.724,64
Gratificação Direção 55%	R\$	1.994,33
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Triênio – alteração carga horária	R\$	103,48
Total dos Proventos	R\$	6.787,46

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 691/19, de 20 de maio de 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Jaqueline do Canto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 555922 de 11/04/2019 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **JAQUELINE DO CANTO**, matrícula nº 54.773, Professor IV, CPF nº 826.874.719-68, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.901,42
Triênio	R\$	342,26
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	721,33
Gratificação Regência	R\$	760,57
Total dos Proventos	R\$	3.725,58

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 009/FAMCRI/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no uso das atribuições previstas no artigo 2º, do Decreto SG/nº 720/18, designa comissão nos moldes do Decreto SG/nº 830/2018, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **SEBASTIÃO SABINO**, assessor jurídico, sob a matrícula funcional nº. 078, como Presidente da Comissão Processante; os servidores efetivos e estáveis **RODRIGO DIOMÁRIO DA ROSA**, engenheiro agrônomo, sob a matrícula funcional nº 076, como segundo membro da Comissão Processante e **JADE MARTINS COLOMBÍ**, fiscal de meio ambiente, sob a matrícula funcional nº. 099, como terceiro membro da Comissão Processante para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar suposta irregularidade praticada por servidora pública referente aos fatos de que trata a Denúncia Anônima realizada através do canal de nº 156 da ouvidoria do município de Criciúma na data de **15/05/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data de instauração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 22 de maio de 2019.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

P O R T A R I A Nº 010/FAMCRI/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no uso das atribuições previstas no artigo 2º, do Decreto SG/nº 720/18, designa comissão nos moldes do Decreto SG/nº 830/2018, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei



nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **SEBASTIÃO SABINO**, assessor jurídico, sob a matrícula funcional nº. 078, como Presidente da Comissão Processante; os servidores efetivos e estáveis **RODRIGO DIOMÁRIO DA ROSA**, engenheiro agrônomo, sob a matrícula funcional nº 076, como segundo membro da Comissão Processante e **JADE MARTINS COLOMBÍ**, fiscal de meio ambiente, sob a matrícula funcional nº. 099, como terceiro membro da Comissão Processante para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar suposta irregularidade praticada por servidora pública referente aos fatos de que trata a Denúncia Anônima realizada através do canal de nº 156 da ouvidoria do município de Criciúma na data de **19/05/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data de instauração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 22 de maio de 2019.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

Edital de Notificação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 006/FAMCRI/2019

A Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a Sra. **HILDA RATHUNDE**, com CPF de nº 363.843.727-20, com endereço na Avenida Gílio Búrigo, nº 1355, Bairro Ana Maria, Criciúma – SC, CEP 88815-318; fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, ao cumprimento da providência exposta na **Notificação nº 2495**.

Notificação nº 2495

Local da Infração: Avenida Gílio Búrigo, nº 1355, Bairro Ana Maria, Criciúma – SC

Termos: Efetuar a paralisação imediata da prática de queima de resíduos/materiais, por ser ação proibida em perímetro urbano, conforme art. 126 da Lei Municipal nº 6.822/2016 e art. 47 da Lei Federal nº 12.305/2010.

Prazo: imediata, conforme o artigo 36, da Lei nº 2.974/94.

Penalidades: Multa de 20 (vinte) UFM's (Unidades Fiscais Municipais), prevista no art. 36 da Lei Municipal nº 2.974/94.

Para a ciência da notificada, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 22 de maio de 2019.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 111/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 554450

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.



OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical em 16 (dezesesseis) ruas localizadas no bairro Pedro Zanivan - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Às dezesseis horas, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para análise e conferência das propostas de preços da Concorrência nº 111/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pela servidora Engª Kátia Mª Smielevski Gomes pertencente ao quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma constatou, todas estavam corretas, e a da empresa classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$4.109.449,55
2ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$4.178.773,81
3ª	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$4.283.054,08

Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, que ofertou o preço global de R\$4.109.449,55 (Quatro milhões cento e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Ata do Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 127/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 554868

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção, em estruturas de concreto pré-moldado, de um pavilhão de triagem de resíduos sólidos, com 1.432,50m² de área, na rodovia Governador Jorge Lacerda – Bairro Sangão no Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº. 127/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou a Comissão que tendo passado os prazos legais sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **CONSTRUTORA NUNES LTDA, BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **27/05/2019 (segunda-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 14h15min. e lavrou-se a



presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 127/PMC/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção, em estruturas de concreto pré-moldado, de um pavilhão de triagem de resíduos sólidos, com 1.432,50m² de área, na rodovia Governador Jorge Lacerda – Bairro Sangão no Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONSTRUTORA NUNES LTDA,
BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e
FECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº. 127/PMC/2019, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 554868 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 27/05/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Avisos de Inclusão e Prorrogação

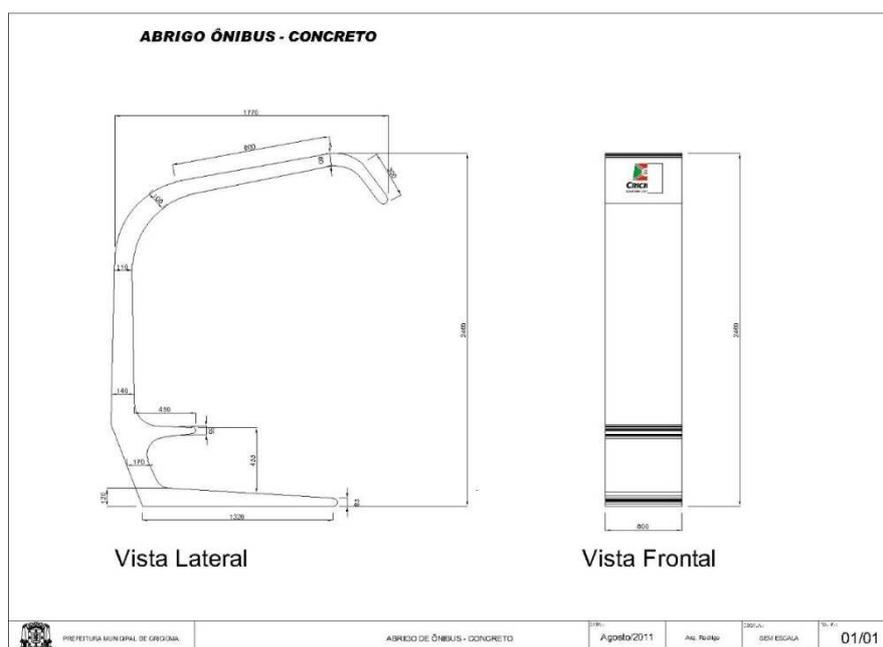
Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 553373)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de módulos de concreto para a montagem de abrigos de pontos de ônibus, no município de Criciúma/SC., é feita a seguinte **INCLUSÃO**:

No ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA, fica incluído o projeto do abrigo de ônibus:



Em virtude da inclusão, **fica prorrogada a data de abertura para dia 04/06/2019 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de maio de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 556566)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de abrigos de espera de ônibus metálico, através da Diretoria de Trânsito e Transportes no município de Criciúma/SC., é feita a seguinte **INCLUSÃO**:

No ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA, ficam incluídos os projetos do abrigo metálico de ônibus.

OS ARQUIVOS ESTARÃO DISPONÍVEIS EM <http://www.criciuma.sc.gov.br/site/licitacoes#licitacao> **junto ao edital.**

Em virtude da inclusão, **fica prorrogada a data de abertura para dia 05/06/2019 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de maio de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Retificação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/FAMCRI/2019

(Processo Administrativo n.º 556317)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a aquisição de mudas de flores, árvores nativas, adubo, substrato, insumos e ferramentas agrícolas, para o atendimento as demandas da Fundação de Meio Ambiente do município Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

No ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, no **LOTE 01, item 06**

Onde se lê:

06	Cama de aviário (carga 18m³)	M³	5
----	------------------------------	----	---

Leia-se:

06	Cama de aviário (carga de caminhão 18m³)	Carga	5
----	--	-------	---

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de maio de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

